



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 339/2012

Altera o item 6 da Portaria nº. 051 de 06 de janeiro de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

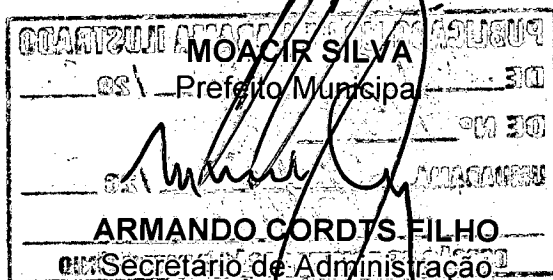
RESOLVE:

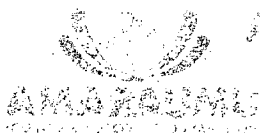
Art. 1º. Alterar o item 1 da Portaria nº. 051 de 06 de janeiro de 2012, onde se le 01.06.1991, leia-se 12.05.1982, que concedeu férias aos servidores do Município de Umuarama, em consonância às disposições do artigo 91 da Lei Complementar N°.018/92 (Estatuto do Servidor Público do Município) conforme relação abaixo :

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – DOIS PADRÕES/20 HRS						
ITEM	NOME DO SERVIDOR	ADMISSÃO	RG	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Josefa Monteiro da Silva Paulo	12.05.1982	44.069.127-8 SSP-PR	Professora	2011/2012	09.01.2012 a 28.01.2012

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de fevereiro de 2012.





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO Nº 001

PROCESSO Nº 001/2012

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONTRATO Nº 001/2012, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Umuarama e a empresa [nome da empresa], para a prestação de serviços de [descrição dos serviços].

Valor total do contrato: R\$ [valor]

Assinado em [data] em [localidade].

Assinatura do [cargo]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 29.1 Fevereiro 120 12
DE Nº 9415
UMUARAMA, 29.1.02 120 12
09/-
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO